

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: a3325ovq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/08/2019 Indicação nº 3295/2019 Protocolo nº 6250/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado , com cópias ao Exmo Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística e ao Exmo Sr. Secretário da Casa Civil, a necessidade de implementar ações no sentido de concluir as obras do Veículo Leve sobre Trilhos-VLT, em Cuiabá e Varzea Grande, por meio de Parceria Publica Privada - PPP.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópias ao Exmo Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística e ao Exmo Sr. Secretário da Casa Civil, mostrando a necessidade de implementar ações no sentido de concluir as obras do Veículo Leve sobre Trilhos-VLT, em Cuiabá e Várzea Grande por meio de Parceria Publica Privada - PPP.

JUSTIFICATIVA

Queremos levar ao conhecimento dos nobres pares, do governo e da sociedade experiências que estão sendo feitas no país referentes a construção do Veículo Leve sobre Trilhos - VLT, por meio de Parceria Público-Privada (PPP).

As parcerias público-privadas consistem em um dos principais instrumentos utilizados pelo Estado brasileiro para realizar investimentos em infraestrutura. Por intermédio de uma PPP, a União, os Estados ou os Municípios podem selecionar e contratar empresas privadas que ficarão responsáveis pela prestação de serviços de interesse público por prazo determinado.

As principais leis que regem as PPPs são as Leis Federais nº 8.987/1995 e nº 11.079/2004 A lei de 1995 dedica-se às denominadas concessões comuns. A lei de 2004, por sua vez, dedica-se às concessões administrativas e patrocinadas.

O fato de o Estado descentralizar a realização dos investimentos em infraestrutura para empresas privadas, entretanto, não retira do Estado a tarefa de acompanhar e fiscalizar o modo como os serviços vem



sendo prestados.

O VLT do Rio de Janeiro é uma das obras que foram executada por PPP no Brasil. Com 28 km de extensão, sistema ligará os bairros da região portuária ao centro financeiro e ao aeroporto Santos Dumont.

O consórcio, composto por operadores dos quatro meios de transportes da cidade - trem, metrô, barcas e ônibus -, venceu a licitação concluída no dia 26 de abril de 2013 e representa composição inédita na operação de um novo tipo de transporte público no Rio de Janeiro.

Em março desse ano começaram as obras, o VLT do Rio de Janeiro terá um total de 28 km e um investimento de R\$ 1,164 bilhão, sendo, R\$ 532 milhões em recursos do Ministério das Cidades e R\$ 632 milhões de contrapartida da Prefeitura do Rio, via parceria público-privada, enquanto o nosso tem 22,2 km e um custo de R\$ 1,5 bilhão.

Relataremos a seguir a situação do VLT na Baixada Santista no Estado de São Paulo. O consórcio BR mobilidade Baixada Santista é que venceu a licitação internacional para operar o sistema integrado metropolitano (VLT e sistema de ônibus intermunicipal), por meio da parceria público privada (PPP).

A concessão abrange a prestação de serviços de transporte intermunicipal, incluindo a operação do VLT e dos ônibus urbanos do sistema metropolitano da baixada santista, além do fornecimento de equipamentos e sistemas de controle operacional de veículos (ônibus e vlts) e implantação da bilhetagem eletrônica, somando um investimento de mais de R\$ 600 milhões.

Inicialmente, o VLT vai ter 29 estações distribuídas em 19,5 quilômetros de extensão com trechos, entre o terminal Barreiros, em São Vicente, e o Porto de Santos, que já está em obras, e também entre a avenida Conselheiro Nébias e o Valongo. Este trecho está com projeto em finalização e aguarda licença ambiental, segundo a Empresa de Transporte Urbano. A segunda etapa de concessão vai envolver a fase anterior e o fornecimento de equipamentos e implantação do ramal entre o terminal barreiros e o Samaritá, também em São Vicente. O trecho é de 7,5 quilômetros.

Quando estiver pronto, o VLT da Baixada Santista deve ter 33 estações e 26,5 quilômetros de extensão entre o Valongo (área portuária), em Santos, e Samaritá, em São Vicente.

O contrato de PPP é de r\$ 5,6 bilhões e terá vigência de 20 anos. Segundo a Empresa de transporte urbanos, a passagem do VLT será de R\$ 3,60. Já o bilhete integrado, envolvendo ônibus e VLT, custará R\$ 3,80.

Ao demonstrarmos essas duas parceiras público-privada (Rio de Janeiro e Santos) que estão ocorrendo no país na construção do VLT, queremos demonstrar que existe a viabilidade de se terminar a construção de nosso VLT por esse instrumento.

Pretendemos com essas informações colaborar no sentido de que esta obra tão importante para a população seja concluída. O que não podemos é ficar indefinidamente na atual situação penalizando todos.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Dr. João
Deputado Estadual